



Caçapava, 26 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1150/2019

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019

Autoria:

REINALMA MONTALVÃO

Ementa: Acrescenta o Art. 83-A à Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é a favor do projeto e o parecer da Comissão de Justiça e Redação é favorável com apresentação de nova redação ao parágrafo 1º do inciso III do artigo 83-A. Deliberado e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 06/08/2019.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

BRUNO NARCISO
Agente Administrativo